

QUESITOS PARA INFORMAÇÃO SOBRE INVALIDEZ PERMANENTE

Conforme o Código de Ética Médica nos seus artigos 59; 83; 102; 112, para fins de perícia médico-legal e no resguardo dos interesses da Justiça e do próprio paciente, presta as seguintes informações:

PACIENTE:

1) O PACIENTE FOI ATENDIDO NO DIA ____/____/____, por volta das ____ horas, apresentando ferimento produzido por ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO.

2) DAS LESÕES SOFRIDAS HOVE PERIGO DE VIDA? DE QUE FORMA?

3) DAS LESÕES SOFRIDAS, HOVERAM SEQÜELAS PERMANENTES? QUANTIFICAR A INVALIDEZ DO PONTO DE VISTA FUNCIONAL (MENCIONAR O MEMBRO, SENTIDO, ÓRGÃO OU FUNÇÃO PERMANENTEMENTE DEBILITADOS):

4) EXISTEM SEQUELAS RESIDUAIS?

5) Se a INVALIDEZ ou DEBILIDADE do autor é em grau: MÍNIMO, MÉDIO, OU, GRAVE?

Sem mais, em ____/____/____.
(Assinatura – carimbo – CRM)



06
11

P R O C U R A Ç Ã O "AD JUDICIA"

Outorgante: FRANCIMEIRE SOUZA ARAÚJO DE MORAIS, brasileira, casada, assistente social, portador do RG nº 1.327.538, e do CPF nº 737.350.784-00, residente na Rua Coronel José Francisco, 49, Centro, Afonso Bezerra/RN, COMARCA de AFONSO BEZERRA/RN, nomeia e outorga poderes a Outorgada: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, brasileira, casada, advogada; DARTWNZ WAMBERTO BARBOSA SALES (OAB9822/RN) podendo serem intimados na Rua Antonio Vieira de Sá nº 986, Mossoró-RN, ao qual confere amplos e gerais poderes para o foro em geral com a cláusula "ad Judicia", para ajuizar ação de cobrança na Comarca **AFONSO BEZERRA-RN**, podendo a outorgada, confessar, assinar, desistir, propor acordo, receber intimações, dar quitação, transigir, apresentar réplica, oposições, firmar acordo, receber e levantar ALVARA JUDICIAL, decorrente da presente ação, apresentar recurso e contra razões, e ainda requererem seguro de vida, junto bem como, substabelecer esta com ou sem reservas de poderes, podendo levantar alvará judicial, acompanhar todo processo até o final do julgamento, representado ainda os interesses do outorgante, podendo ajuizar apelação, ou, qualquer outro remédio jurídico competente, junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, para garantir o direito do outorgante, e finalmente, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Fevereiro de 2018.

Outorgante: Francimeire Souza Araújo de Moraes

- Isento de reconhecimento de Firma, em face de Lei nº 8.952, de 13/12/1994, que dá nova redação ao art. 38 do CPC.



07
DN

DECLARAÇÃO DE POBREZA

FRANCIMEIRE SOUZA ARAÚJO DE MORAIS, brasileira, casada, assistente social, portador do RG nº 1.327.538, e do CPF 737.350.784-00, residente na Rua Coronel José Francisco, 49, Centro, Afonso Bezerra/RN. Declara nos termos da Lei n. 1.060/50, que é pobre na forma da Lei, não dispondo de meios que possibilitem a custear as despesas processuais na Ação de Cobrança c/c reparação de danos, na Comarca de Afonso Bezerra - Rio Grande do Norte. Afirma ainda ser conhecedor das sanções penais, caso a presente não retrate a verdade dos fatos. Nada mais digno de registro, assina o presente.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Fevereiro de 2018.

Declarante: Francimeire Souza Araújo de Moraes

CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Falso reconhecimento de firma ou letra.



08
A

DECLARAÇÃO DE ISENTO DO IMPOSTO DE RENDA

Eu, FRANCIMEIRE SOUZA ARAÚJO DE MORAIS, brasileira, casada, assistente social, com CPF nº 737.350.784-00 e RG nº 1.327.538, residente na Rua Coronel José Francisco nº 49, Centro, AFONSO BEZERRA-RN, DECLARA, sob as penas da lei que é isento de declarar imposto de renda, por não ter meios suficientes, fazendo presente declaração nos termos - conforme previsto na Lei 7.115/83. Estou ciente das sanções administrativas, penais e cíveis, nos termos do art. 299 do CPB. Nada mais a constar lavro o presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Afonso Bezerra-RN, em 19 de Fevereiro de 2018.

Declarante: Francimeire Souza Araujo de Moraes

CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Falso reconhecimento de firma ou letra.



09

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
COM CLAUSULA "AD EXITUM"

Pelo presente instrumento de contrato, firmado entre as partes de um lado, doravante identificado como contratante **FRANCIMEIRE SOUZA ARAÚJO DE MORAIS**, brasileira, casada, assistente social, portador do CPF: **737.350.784-00**, residente na Rua Coronel José Francisco, 49, Centro, Afonso Bezerra/RN, CEP: 59510-000 **COMARCA DE AFONSO BEZERRA/RN**, com os advogados: **KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, advogada; **WAMBERTO BALBINO SALES**, brasileiro, casado, advogado, ambos podendo serem citados na Rua Antonio Vieira de Sá nº 986, Aeroporto, em Mossoró - RN, doravante identificados como contratados, a prestação dos seguintes serviços profissionais:

1- A parte contratante celebra com os contratados, a prestação de serviços advocatícios, com objetivo de ajuizar ação própria junto a Comarca de **AFONSO BEZERRA-RN**, tendo como parte demandada, a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A;

2- A parte contratante, não pagará qualquer valor aos contratados de imediato, sendo que, ao final na lide, ocorrendo procedência caberá a parte contratante, pagar aos contratados o valor correspondente à **30% (trinta por cento)**, sob o valor da condenação, **independente da verba sucumbencial a ser arbitrada pelo Juízo da causa;**

3- Em caso de insucesso da demanda, a parte contratante não desembolsará quaisquer valores aos contratados, o risco será arcado pelos advogados contratados, independente do ônus de deslocamentos, alimentação, contratação de outros advogados, dentre outras despesas até a entrega final da pretensão requerida, sendo que, o presente firma-se na clausula **"ad exitum";**

4- Em caso de desistência da demanda, ou, revogação dos poderes em favor de outros outorgados, deverá a parte contratante, pagar aos contratados, o valor correspondente à **30% (TRINTA POR CENTO)** sob o valor da causa;

5- Nos termos do art. 22, § 4º da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, caberá a parte contratada, requerer a expedição do competente alvará judicial, em separado ao da parte contratante, ao fim da lide..

Elegem as partes, para dirimir quaisquer dúvidas, e execução inclusive o presente, a comarca de Mossoró - Rio Grande do Norte.

Nada mais a constar vai o presente devidamente assinado para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Afonso Bezerra/RN, 19 de Fevereiro de 2018.

Francimeire Souza Araújo de Moraes

Contratante: **FRANCIMEIRE SOUZA ARAÚJO DE MORAIS**

Telefone: (84) 98837-4648

Contratado: **KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO**

OAB/7469

Testemunhas: _____

CPF nº _____

Testemunhas: _____

CPF nº _____



NO
CH**SINISTRO 3180050433 - Resultado de consulta por beneficiário****VÍTIMA** FRANCIMEIRE SOUZA ARAUJO DE MORAIS**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Comprev
Previdência S/A-Filial Natal-RN**BENEFICIÁRIO** FRANCIMEIRE SOUZA ARAUJO DE MORAIS**CPF/CNPJ:** 73735078400**Posição em 19-02-2018 14:07:55**

Seu pedido de indenização foi avaliado por nossa equipe técnica e identificamos pendências na documentação apresentada que impedem a conclusão de seu processo. Por favor, regularize os documentos listados abaixo e entregue-os, o quanto antes, no mesmo local onde você deu entrada para comprovar o seu direito à indenização do Seguro DPVAT.

Descrição	Tipo	Status	Nome
Boletim de ocorrência	Vitima	Não Conforme	
Declaração de Inexistência de IML	Vitima	Não Conforme	



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1327538 2.VIA 12/07/2007

FRANCIMEIRE SOUZA ARAUJO DE MORAIS

JOSE RAMALHO DE ARAUJO
CATARINA SOUZA DE ARAUJO

AFONSO BEZERRA RN 31/07/1969

CERT.CASAM.No.536 L.06 F.01
AFONSO BEZERRA RN 01 CARTORIO
737.350.784-00

LEI Nº 7.116 DE 29/09/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

Francimere Souza Araujo de Moraes

CARTeira DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

737.350.784-00

Nome

FRANCIMEIRE SOUZA ARAUJO DE MORAIS

Nascimento 31/07/1969



18/01/2018

2a Via de Fatura

NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA	
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0	 Grupo Neoenergia www.cosern.com.br Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02 Ligações Gratuitas: -TELEATENDIMENTO COSERN: 116 -Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142 -Ouvidoria 0800 084 0404 Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte ARSEP: 0800 727 0167 -Ligação Gratuita de telefones fixos Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL 167 Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE FRANCISCO DE PAIVA LISBOA CPF: 129.792.284-00	DATA DE VENCIMENTO 11/01/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) 94,39	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 04/01/2018 DATA DA APRESENTAÇÃO 04/01/2018 NÚMERO DA NOTA FISCAL 000087342 Série: U	CONTA CONTRATO 000284749014 Nº DO CLIENTE 3000142192 Nº DA INSTALAÇÃO 0000026684
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA CORONEL JOSE FRANCISCO 49 CENTRO/ÁREA URBANA 59510-000 AFONSO BEZERRA RN		CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico	
RESERVADO AO FISCO 88B9.EA84.494F.9BD7.605D.9482.C6B9.881B			

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	162,00	0,53658536	86,92
Acrescimo Bandeira VERMELHA			5,40
Multa por atraso-NF 000083314 - 05/12/17			1,67
Juros por atraso-NF 000083314 - 05/12/17			0,25
Atualização IGPM-NF 000083314 - 05/12/17			0,15
TOTAL DA FATURA			94,39

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS																									
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <th colspan="2">ICMS</th> <th colspan="2">PIS</th> <th colspan="2">COFINS</th> </tr> <tr> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> <th>VALOR DO IMPOSTO</th> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> <th>VALOR DO IMPOSTO</th> </tr> <tr> <td>92,32</td> <td>18,00</td> <td>16,61</td> <td>92,32</td> <td>0,73</td> <td>0,67</td> </tr> </table>	ICMS		PIS		COFINS		BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	92,32	18,00	16,61	92,32	0,73	0,67	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> <th>VALOR DO IMPOSTO</th> </tr> <tr> <td>92,32</td> <td>3,37</td> <td>3,11</td> </tr> </table>	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	92,32	3,37	3,11
ICMS		PIS		COFINS																					
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO																				
92,32	18,00	16,61	92,32	0,73	0,67																				
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO																							
92,32	3,37	3,11																							

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)	8.41893000		
		JAN 18	162
		DEZ 17	140
		NOV 17	137
		OUT 17	151
		SET 17	151
		AGO 17	144
		JUL 17	161
		JUN 17	192
		MAI 17	184
		ABR 17	124
		MAR 17	204
		FEV 17	206
		JAN 17	233

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Geracao de Energia	30,44 32,96
Transmissão	4,37 4,73
Distribuição (Cosern)	22,79 24,69
Encargos Setoriais	8,73 9,46
Tributos	20,38 22,08
TOTAL	92,32 100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	Tipo DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ATUAL DATA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh		
000000002150274772	CAT	05/12/2017 4.515,00	04/01/2018 4.677,00	30	1.00000	0,00	162,00		

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 03/02/2018

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM	META ANUAL
nov/2017					
DIC-No.de horas sem Energia	SÃO MIGUEL	0,00	5,79	11,58	23,16
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,42	6,85	13,70
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,37	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 31,61					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

NÍVEIS DE TENSÃO	
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)
	MINIMO MÁXIMO
220	202 231
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
000284749014	01/2018	94,39	11/01/2018	

838000000009 943900384000 284749014206 008836582131



Evite dobrar esta fatura para não danificar o leitor óptico.
 Este canhoto será usado em leitora ótica.



Assinado eletronicamente por: PABLO NIRO CAVALCANTE FILHO - 28/04/2020 15:07:52
<https://pje1g.trn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042815075072000000053287605>
 Número do documento: 20042815075072000000053287605

Num. 55369536 - Pág. 17



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
SAMU 192 RN

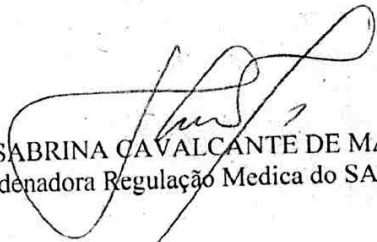


13
12

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fazem necessário,
que em busca no sistema informatizado do SAMU 192 RN que foi encontrado a
ocorrência Nº S201492 referente ao paciente **Francimeire Souza Araújo** 46 anos,
atendido pelo Serviço de atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 RN, no dia
08/01/2016 BR 304 ASSU/RN capotamento.

Natal, 01 de abril de 2016.


SABRINA CAVALCANTE DE MACEDO
Coordenadora Regulação Médica do SAMU 192 RN

SAMU 192 RN
END.: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 2410 - BARRO VERMELHO - NATAL/RN
SEDE DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
CEP: 59.022-545
FONE: 84.3209-5316



FICHA DE ATENDIMENTO :	S201492
DATA DA OCORRÊNCIA:	01/01/2016 23:01:59
CIDADE:	ASSU
BAIRRO:	
LOGRADOURO:	304- SENTIDO ASSU MOSSORO.
INTERESSADO:	HERNANDES
TELEFONE:	99958*3677
TIPO:	M22
NATUREZA:	TRAUMA
SUB-TIPO:	M22H
NATUREZA:	CAPOTAGEM
IMPRESSO POR:	IVAN JOSE DE ARAUJO CARDOSO
DATA DA IMPRESSÃO:	01/04/2016 08:57:51

DATA	HORA	TERMINAL	OPERADOR	EVENTOS
01/01/2016	23:02:17	tarm1	76416544	PCT DESCONHECIDO
01/01/2016	23:02:24	tarm1	76416544	** Local do evento alterado de "BR 304- SENTIDO ASSU MOSSORO-" to "BR 304- SENTIDO ASSU MOSSORO" at: 01/01/16 23:02:24
01/01/2016	23:02:24	tarm1	76416544	** by: SANNUIZE ZUZA DE ABREU on terminal: tarm1
01/01/2016	23:02:55	regsamu02	47714234	SOLICITANTE-ACIDENTE-01 VITIMA-PRESA NO VOLANTE-PERDEU O CONTROLE-EM UM BARRANCO
01/01/2016	23:02:55	regsamu02	47714234	CONSCIENTE.ORIENTADO
01/01/2016	23:03:15	regsamu02	47714234	DOR EM COLUNA CERVICAL E LOMBAR
01/01/2016	23:03:50	regsamu02	47714234	LIBERO USB EM COD 3
01/01/2016	23:03:55	regsamu02	47714234	** Event Priority changed from 4 to 0 at: 01/01/16 23:04:09
01/01/2016	23:04:09	regsamu02	47714234	** Tipo do evento alterado de M01 para M22(M22H) as 01/01/16 23:04:09
01/01/2016	23:04:09	regsamu02	47714234	** by: THAISA GEOVANINE DE CARVALHO on terminal: regsamu02
01/01/2016	23:04:09	regsamu02	47714234	** by: THAISA GEOVANINE DE CARVALHO on terminal: regsamu02
01/01/2016	23:07:24	despsamu2	46874664	VIATURA USB31 DESPACHADA - Comandante da VTR: (CIODS CIODS)
01/01/2016	23:20:16	despsamu2	46874664	VIATURA USB31 EM ROTA
01/01/2016	23:30:24	regsamu02	47714234	
01/01/2016	23:30:29	regsamu02	47714234	USB
01/01/2016	23:30:37	regsamu02	47714234	HA 30 KM DE ASSU
02/01/2016	00:27:36	regsamu04	35614144	*****
02/01/2016	00:27:43	regsamu04	35614144	USB 31.
02/01/2016	00:27:51	regsamu04	35614144	1ª VITIMA
02/01/2016	00:28:06	regsamu04	35614144	MAXIMINA MERIANE SOUZA DE MORAIS, 26 ANOS
02/01/2016	00:28:46	regsamu04	35614144	FOI RETIRADA POR KED
02/01/2016	00:28:58	regsamu04	35614144	DOR EM CERVICAL E EM CINTURA ESCAPULAR
02/01/2016	00:29:09	regsamu04	35614144	ALERGICA A PROMETAZINA.
02/01/2016	00:29:53	regsamu04	35614144	TA 110X80, FC 97, FR 20, SPO2 99
02/01/2016	00:30:14	regsamu04	35614144	CD- IMOBILIZAÇÃO E VOLTAREM IM
02/01/2016	00:30:33	regsamu04	35614144	2ª VITIMA: FRANCINEIRE SOUSA DE MORAIS, 46 ANOS
02/01/2016	00:30:54	regsamu04	35614144	ESTAVA FORA DO VEICULO. SENTE DOR EM MAO DIREITA
02/01/2016	00:31:11	regsamu04	35614144	CONSCIENTE E ORIENTADA. REFERE DOR EM QUADRIL.
02/01/2016	00:31:36	regsamu04	35614144	JA HAVIA DEAMBULADO. NEGA ALERGIAS E COMORBIDADES
02/01/2016	00:31:52	regsamu04	35614144	TA 130X80, FC 104, FR 20, SPO2 96
02/01/2016	00:32:49	regsamu04	35614144	POSSUI PLANO DE SAUDE

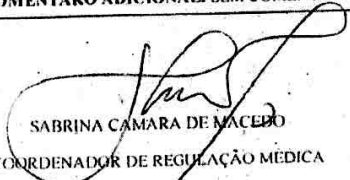
01/04/2016 08:58



Cronologia

<http://192.168.0.5/mvc/cronologia/impressao/S201492>

02/01/2016	00:39:58	coordsamu	25451054	REGULAÇÃO REALIZADA COM UGV DO TARCISIO MAIA. CONTATO COM ENFERMEIRA CLARA.
02/01/2016	00:48:12	despsamu1	523690564	VIATURA USB31 CHEGOU AO LOCAL
02/01/2016	05:20:43	despsamu1	523690564	VIATURA USB31 FINALIZOU A OCORRÊNCIA COMO (HSP) [ENCAMINHADO HOSPITAL] COMENTÁRIO ADICIONAL: SEM COMENTÁRIO

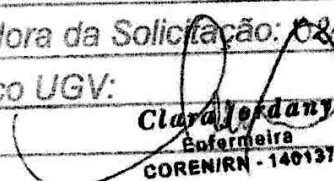

SABRINA CAMARA DE MACEDO
COORDENADOR DE REGULAÇÃO MÉDICA

01/04/2016 08:58



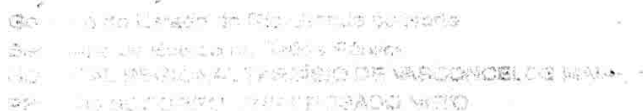
16

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARA O HRTM ATRAVÉS DA UGV

Paciente:	Francineire Souza de Moraes		
Idade:	46a	Sexo:	M() F(☒)
Diagnóstico:	Adenocarcinoma		
Parecer/Clinica:	Dor no MSD e quad. direito. Consciente e		
PA:	130x80	PC:	104 FR: 20 SPO ₂ 96%
Hospital Solicitante da Vaga:	SAMU Metropol.		
Uomo:	Assi BR 304		
Enfer.()	UTI()	Ped.()	
Médico Solicitante:	— —		
Paciente c/ Encaminhamentos:	S() N(☒)		
Data/Hora da Solicitação:	08/03/16 00:45		
Técnico UGV:	 Cláudia Jordany Enfermeira COREN/RN - 140131		

CARIMBOS E CÓPIAS - Mossoró/RN - (84) 3317-4920





2.544.611

17

Nome: FRANCIMEIRE SOUZA ARAUJO DE MORAIS 31 07 63
Profissão:
Endereço: Rua: PRACA CIVICA 9 DE JUNHO 3 CENTRO
Cidade: AFOISO BEZERRA RN
Filiação: Mãe:

02 01 16 1:17

1- QUEM É O CRIADOR DA HISTÓRIA DA LINGUAGEM?

Kitsune de au den te antons & lites
boze Repre traime sur mie D. gerantel C.
Sen antos, anwen.

2. EXAMU: 15.04

PA: 130, 80

Alento, comente e oriento da.
Sem loam deite. E deite em deite da wa
D. Remoraular puerado. Sem deite em
pel.

Rx: Sem altı naçarı OM ayılda,

ESTÁ COMPLETO
SAME MOSSORO 31/03/2016
SAME / ARQUIVO

3 - HIPÓTESE(S) DEDUTIVA(S)

Frater S. metacarpus D.





**NATAL
HOSPITAL CENTER**
PARA QUE VOCÊ VIVA MAIS E MELHOR.

18
61

Paciente: 354193 - FRANCIMEIRE SOUZA ARAUJO DE MORAIS

Convênio: PARTICULAR

Proc.: PRONTO ATENDIMENTO

Médico Solicitante: Dr(a) MICHEL FREIRE DE ARAUJO Data de Nascimento: 31/07/69

Data: 07/01/2016

Atendimento: 116 - 6559

RX MÃO DIREITA
(AP, OBL)

Fratura na cabeça do 5º metacarpo.

LAUDADO POR:

Dra. GABRIELA ARAUJO DE CARVALHO

Médico RADIOLOGIA

CRM: 6054

ATEND/DIGIT: Liliane Patricia

Pag. 1/ 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RN Nº 011811661950
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD RENAVAM RITC EXERCÍCIO
2 00795179669 2016

ALAN CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS

PLACA
761.437.914-49

PLACA ANT. 761.437.914-49
9BD11975621010071

PERÍODO DE VALIDADE COMBUSTÍVEL
MOTOR 1.800 CM³ GASOLINA

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
FIAT/DOBLO ELX 2002 2002

CNPJ/CPF/CLE CATEGORIA DO PROPRIETÁRIO
761.437.914-49 PARTICIPAR VERDE

VEIC. COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. COTAS
R\$ 0,00 08/06/2015 1º ISENTO

PARCELAMENTO/COTAS 2º ISENTO
R\$ 198,79 3º ISENTO

PREMIO TARIFARIO (R\$) (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

1º TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIETÁRIO

OUSEIÇÕES

NOTA: O PREÇO DO PORTO OBRIGATORIO

NAO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

DATA 25/02/2016

REMOVED BEZERRA

VALID

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NA O SEGURO DPVAT

RN Nº 011811661950 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 25/02/2016

VIA CPF/CNPJ PLACA
2 761.437.914-49 761.437.914-49

RENAVAM 00795179669 MARCA/MODELO FIAT/DOBLO ELX

ANO FAB. 2002 CATEG. 1 Nº CHASSI 9BD11975621010071

PRÊMIO TARIFÁRIO

FMS (R\$) DETRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) (R\$) TOTAL A SER PAGO (R\$)

PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

OUT-2014



Assinado eletronicamente por: PABLO NIRO CAVALCANTE FILHO - 28/04/2020 15:07:52

https://pje1g.trn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042815075072000000053287605

Número do documento: 20042815075072000000053287605

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA CIVIL DE AFONSO BEZERRA - RN
Rua Cel Jose Francisco 07, Centro, Afonso Bezerra - RN - Tel: 3533-2478

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 110/2017.

Natureza da Ocorrência: ACIDENTE DE TRÂNSITO		
Local: BR 304, nas proximidades do Posto de Combustível de Zé da Volta, Assu/RN		
Data do Fato: 01/12/2017	Horário: Por das 22:40 horas	
COMUNICANTE: FRANCIMEIRE SOUZA ARAÚJO DE MORAIS		Fone: (84) 98837-4648
Filiação: José Ramalho de Araújo e Catarina Souza de Araújo		
Naturalidade: Afonso Bezerra/RN	Nacionalidade: brasileira	
Nascido (a) em: 31/07/1969	Idade: 48 Anos	RG: 1.327.538/RN
Endereço: Rua Coronel José Francisco, 49, Centro, Afonso Bezerra/RN		
Estado Civil: casada	Profissão: assistente social	
A: A comunicante e MAXIMYNA MEYRIANE SOUZA DE MORAIS		Fone: (84)
Filiação: Alex Sandro Azevedo de Moraes e Francimeire Souza Araújo de Moraes		
Naturalidade: Macau	Nacionalidade:	
Nascido (a) em: 13/02/1989	Idade: 28 Anos	RG: 002.469.661/RN
Endereço: Rua Coronel José Francisco, 49, Centro, Afonso Bezerra/RN		
Estado Civil: união estável	Profissão: fisioterapeuta	
ACUSADO (A) (S):		Fone:
Filiação:		
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Nascido (a) em:	Idade:	
Endereço:		
Estado Civil:	Profissão:	

HISTÓRICO

A comunicante relata que: no local, dia e horas acima citadas, se encontrava em companhia de seu esposo e de sua filha que guiava o veículo da marca FIAT/DOBLO ELX, de cor verde, ano 2002/2002, de placas AKP 7507/RN, chassi nº 9BD11975621010071, com o código Renavam nº 07 79669, licenciado em nome de: ALEX SANDRO AZEVEDO DE MORAIS; Que, nas proximidades do mencionado posto de combustível, sua filha avistou algo que pensou ser um animal na pista de rolamento e ao tentar desviar, perdeu o controle do citado veículo, indo em direção da contra-mão e descendo um barranco e caindo em uma vala, existente na lateral do acostamento; Que, ela comunicante e sua filha, foram socorridas pela SAMU e Transferidas para o Hospital Regional Arcísio de Vasconcelos Maia em Mossoró/RN, conforme guias de atendimento médico hospitalar e solicitação de transferência da própria SAMU em anexo. Nada mais disse.

Data do Registro: 15/12/2017

Hora: 11:30 horas

Assinatura do Comunicante

Servidor/Mat. Nº 07.891-4



OFÍCIO DE NOTAS

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Av. Senador João Câmara, 441 - Centro
Assu-RN - CEP: 59650-000 - Fone: (84) 3331-2929
cartoriorivanildo@bol.com.br

ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO
Tutor

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e está autêntico. Doufe.
Assu/RN, 18-janeiro-2018

Antônio Rivanildo de Costa Carvalho

Válido somente com selo de autenticação



Assinado eletronicamente por: PABLO NIRO CAVALCANTE FILHO - 28/04/2020 15:07:52

https://pje1g.trn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042815075072000000053287605

Número do documento: 20042815075072000000053287605

Num. 55369536 - Pág. 25



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANGICOS

RECEBIMENTO

Recebi em 13/07/2018, nesta Secretaria Judiciária, o(a) Procedimento Ordinário e demais documentos que o(a) acompanharam, procedendo com sua autuação e registro no Sistema SAJPG5 sob o nº 0100566-53.2018.8.20.0111.

- () Acompanhou comprovante de recolhimento das custas guia nº _____
(x) Não acompanhou guia de recolhimento (requer justiça gratuita Lei 1.060/50)
() Não acompanhou guia de recolhimento (Fazenda Pública/Ministério Público)

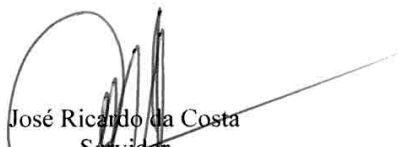
Angicos /RN, 13 de julho de 2018.


José Ricardo da Costa
Servidor

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos CONCLUSOS ao MM. Juiz de Direito desta Comarca.

Angicos /RN, 13 de julho de 2018


José Ricardo da Costa
Servidor



22
8)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Angicos

Processo nº: 0100566-53.2018.8.20.0111

Ação: Procedimento Ordinário

Autor(s): Francimeire Souza Araújo de Moraes

Requerido(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

DESPACHO

Recebo a petição inicial e defiro o pedido de justiça gratuita.

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação (CPC, art. 139, VI e Enunciado n. 35 da ENFAM).

Isso porque, em casos deste jaez dificilmente ocorre acordo antes da realização de perícia, devendo ser a audiência de conciliação postergada para garantir a efetividade do princípio da conciliação e a maior celeridade do processo.

Assim, deixo de designar audiência prévia de conciliação.

Da análise da petição inicial verifico a necessidade de prova pericial, a qual deverá ser realizada.

Desse modo, nomeio para o encargo de perito o Doutor **ALLAN CLÁUDIO ASSUNÇÃO**, médico ortopedista, CRM RN nº 5494, CPF nº 019755709-01 e RG nº 6067315-2 SSP/PR, considerando o seu comparecimento espontâneo à vara e aceitação do encargo.

Fixo os honorários periciais em R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT (Convênio nº 01/2013), ressalvando o prazo de 05 (cinco) dias para impugnações, nos termos do §3º do art. 465 do CPC.

Intime-se o Perito nomeado para, no prazo de 5 (cinco) dias, informar se aceita o encargo, bem como informar data, hora e endereço de realização da perícia, devendo ser comunicado a este Juízo, com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência, para fins de possibilitar a intimação das partes.

Nesta oportunidade, ficam as partes intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, impugnar a nomeação, indicar seus assistentes e/ou apresentar seus quesitos (§1º do art. 465, CPC). Deverá, ainda, o requerido, no mencionado prazo, apresentar comprovante de pagamento de honorários periciais já fixados.

Elaboro os seguintes quesitos a serem respondidos pelo perito nomeado:

- 1- Quais as lesões sofridas pelo autor?
- 2- As lesões decorreram de acidente de veículo?
- 3- Essas lesões tornam algum membro ou função deficiente?
- 4- Totalmente ou em parte?
- 5 - Em que percentual?



- 6- Das lesões resulta incapacidade para o trabalho ou incapacidade fisiológica?
- 7- A incapacidade é temporária ou permanente?
- 8- Das lesões resultam redução da capacidade laboral ou fisiológica?
- 9- A incapacidade, se parcial, é completa em relação à parte do corpo afetada ou é incompleta?
- 10- No caso de invalidez parcial incompleta, a repercussão da lesão é intensa (75% ou mais), média (50%), leve (25%) ou residual (10% ou menos)?

No expediente a ser enviado para o perito nomeado, a secretaria judiciária deverá anexar cópias da petição inicial, contestação e quesitos formulados pelas partes, ressalvando que o prazo para entrega do laudo é de 20 (vinte) dias.

Consigne-se na intimação da parte autora, que esta deverá comparecer à perícia portando documentos pessoais, bem como os exames, laudos e atestados médicos que possuir.

Após apresentado o laudo, designe-se audiência de conciliação de acordo com a pauta deste Juízo, citando a parte requerida para, naquela ocasião, apresentar contestação.

Realizada a audiência, caso não haja acordo, intimem-se as partes para se pronunciarem sobre o resultado da perícia, no prazo comum de 15 (quinze) dias. Nessa oportunidade, deverá o requerido trazer aos autos comprovante de pagamento dos honorários.

Na sequência, expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais. Caso haja requerimento do médico perito de antecipação dos valores dos honorários em 50% (cinquenta por cento), expeça-se o respectivo alvará, ressalvando que a integralidade dos valores somente será liberada após o prazo de impugnação do laudo pericial.

P. I. Cumpra-se.

Angicos/RN, 13 de julho de 2018.


Ederson Solano Batista de Moraes
Juiz de Direito





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Vara Única da Comarca de Angicos

Fórum Desembargador Pedro Januário de Siqueira

ATO ORDINATÓRIO
(Art. 203, § 4º, do CPC)

Através deste ato, intimo a parte ré para tomar ciência acerca do inteiro teor acerca do despacho localizado no ID 55369537, bem como, para, no prazo de 10 dias, providenciar o depósito judicial do valor referente aos honorários periciais, conforme convênio 10/2013, bem como, ao fito de possibilitar a realização de prova pericial.

Angicos/RN, 16 de janeiro de 2021.

Nantes Abdon Miranda
Chefe de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Vara Única da Comarca de Angicos

Fórum Desembargador Pedro Januário de Siqueira

ATO ORDINATÓRIO
(Art. 203, § 4º, do CPC)

Através deste ato, intimo a parte ré para tomar ciência acerca do inteiro teor acerca do despacho localizado no ID 55369537, bem como, para, no prazo de 10 dias, providenciar o depósito judicial do valor referente aos honorários periciais, conforme convênio 10/2013, bem como, ao fito de possibilitar a realização de prova pericial.

Angicos/RN, 16 de janeiro de 2021.

Nantes Abdon Miranda
Chefe de Secretaria

